

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Of.025/GP/2016

Ubá, 15 de fevereiro de 2016.

Exmo. Sr.
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

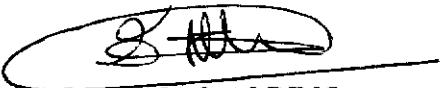
Correspondência Recebida
15/02/2016
As 17:35
Diana

Senhor Presidente,

Consignando a V.Exa. a expressão de meus cordiais cumprimentos e desejando aos Senhorcs Vereadores um feliz retorno às atividades da Sessão Legislativa, solicito, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, **a retirada de tramitação** e a devolução ao Executivo, do Projeto de Lei encaminhado a essa Edilidade por intermédio da Mensagem 001, de 12 de janeiro de 2016, que “promove redução nos valores de remuneração de agentes públicos do Poder Executivo Municipal no ano de 2016, mantém redução nos valores de diárias dos agentes políticos e equiparados e dá outras providências”.

A matéria está sendo substituída por outra, encaminhada a essa Câmara por intermédio da Mensagem 006, dc 15 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,


EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá